Moção de Aplauso nº 011 /2019
Vereador "João da Luz"

Aplauso aos senhores 1º SGT - Claudiones Andrade de Souza, CB - Patrick Leonardo Gomes e SD -Iure Oliveira Aires da Silva, pertencentes ao Tático do 4º Batalhão de Anápolis, referente ao excelente trabalho desenvolvido frente a negociação de refém a mão armada no Ceasa desta cidade.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis/GO:

Apresento a V. Exa., nos termos do Art. 133 do RI, Moção de Aplauso a ser encaminhada aos senhores referidos na ementa, frente a abordagem utilizada pelos policiais no trabalho de rendição de refém a mão armada, que ocorreu no Ceasa desta cidade, no dia 04 de setembro de 2019.

JUSTIFICATIVA

Precipuamente, o vereador "*João da Luz*", que abaixo assina a presente Moção de Aplauso vem cumprimentar de forma genérica, a toda a corporação dos policiais militares atuantes no município de Anápolis/GO.

Visto que o trabalho desenvolvido pela corporação tem trazido resultados eficazes à cidade frente ao combate direto a violência, de modo que cabe aqui ressaltar que devido ao exemplar trabalho desenvolvido pela corporação que os índices de violência em nosso município estão gradativamente reduzindo.

Ademais, cabe parabenizar os policiais, *1º SGT - Claudiones Andrade de Souza, CB - Patrick Leonardo Gomes e SD - Iure Oliveira Aires da Silva, pertencentes ao Tático do 4º Batalhão de Anápolis* frente ao trabalho desenvolvido no Ceasa, no dia 04 de setembro deste ano, onde de forma honrosa e inteligente conseguiram desarticular o intento de um elemento em esfaquear um vendedor do Ceasa.

É de suma importância que ações como essas, tão corriqueiras na rotina dos policiais, mas tão importantes para nós cidadãos, não passem em branco, vez que tais ações devem ser comemoradas e parabenizadas por nós enquanto cidadãos e por nós enquanto vereadores desta cidade, pois atitudes como essas devem ficar não apenas em nossa memória, bem como, devem permanecer vivas entre nós através do exemplo e da repetição.

Assim parabenizo a corporação e aos senhores policiais envolvidos no caso.

Sala de Sessões, 03 de Outubro de 2019.

Vereador "*João da Luz*"